



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5765 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.387 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Autoriza ao Município de Ibiá a celebração de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica com o IEF – Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebração de Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado com o **IEF – Instituto Estadual de Florestas**, com a finalidade de dar continuidade na manutenção da Agência Avançada de Meio Ambiente sediada no município.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao termo de cooperação e aditivo, o município realizará despesas no valor estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) no exercício financeiro de 2018, suportado pela dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Parágrafo Único – O valor da despesa para os exercícios seguintes poderá sofrer alteração, através de termos aditivos, de forma a manter o cumprimento de metas do Termo de Cooperação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Ibiá/MG, 15 de janeiro de 2018.


Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal

